

PORTARIA Nº 034/2019

20 DE FEVEREIRO DE 2019

***Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.


RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o servidor **Sr. Lucas Fernandes Araújo**, para a fiscalização/gestão da Ata de Registro de Preço nº 02/2019 da **Empresa Papelaria Dimensional Ltda** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2019

Ciente em 22/02/19
Aracaju



Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente



Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária